



PORTARIA CNMP-SG Nº 243, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 23/2017, celebrado com a pessoa jurídica Interagi Tecnologia Ltda - EPP, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestora do Contrato: Lenita Violato - matrícula nº 82.597;
- II – Gestor do Contrato Substituto: Pedro Simões - matrícula nº 22.645;
- III – Fiscal Requisitante: Lenita Violato - matrícula nº 82.597;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Pedro Simões - matrícula nº 22.645;
- V – Fiscal Técnico: Rodrigo Cipriano de Assis - matrícula nº 20.836;
- VI – Fiscal Técnico Substituto: Fernando Henrique Nakashoji - matrícula nº 82.419;
- VII – Fiscal Administrativa: Lenita Violato - matrícula nº 82.597; e
- VIII – Fiscal Administrativo Substituto: Pedro Simões - matrícula nº 22.645.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 133, de 23 de maio de 2019.

ROBERTO FUINA VERSIANI